PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

LEI Nº 2407/2021

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO LOTEAMENTO "ANA FERNANDES", NO BAIRRO PONTE CHAVE

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 01, localizada no loteamento "Ana Fernandes", no Bairro Ponte Chave, passa a denominar AGONCÍLIO DE PAULA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2021.______ Alex Sandro Simões da Cunha – Secretário de Governo.